



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA N° 219/2018-GP**

Altera a Portaria nº 760/2006-GP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inc. XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 1266/2006 (Protocolo SADP nº. 13291/2006),

RESOLVE:

Art.1º Alterar a redação da Portaria nº 760/2006-GP, de 20 de setembro de 2006, publicada no D.O.E. em 22/09/2006, que passa a ter a seguinte redação:

"Mandar averbar nos assentamentos funcionais do servidor JOSÉ MARINHO BARBALHO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30024477, o tempo líquido de 1.299 (mil, duzentos e noventa e nove) dias de serviço em atividade privada, vinculada à previdência social, sendo 513 (quinhentos e treze) dias prestados à Tobogã Brinquedos LTDA, de 1º de outubro de 1998 a 25 de fevereiro de 2000, 472 (quatrocentos e setenta e dois) dias à Simas Industrial de Alimentos S/A, de 25 de março de 2003 a 08 de julho de 2004, 85 (oitenta e cinco) dias à Gamboa Comércio e Serviços LTDA, de 21 de dezembro de 2004 a 15 de março de 2005 e 229 (duzentos e vinte e nove) dias à Companhia Brasileira de Distribuição, de 21 de março a 04 de novembro de 2005, apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, V, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; além de 138 (cento e trinta e oito) dias de serviço público federal prestados à Caixa Econômica Federal, de 07 de novembro de 2005 a 24 de março de 2006, a ser computado para efeito de licença para capacitação, bem como para aposentadoria e disponibilidade, nos termos dos arts. 87 e 100 da Lei nº 8.112/90".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 29 de agosto de 2018.

Desembargador **Dilermando Mota Pereira**  
Presidente